



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/04/2025 a 30/04/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 18 de Novembro de 2024.
EXERCÍCIO: 2025
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO

DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 01/2024	31/01/2025	31/01/2025 à 31/12/2025	R\$ 33.372,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal	R\$ 3.033,81	000.000	04/04/2025	R\$ 3.033,81
				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 18,94
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 3.052,75
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ 368,00
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 2.326,22
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 5.746,97

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 3.033,81 (Três Mil e Trinta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Kit Lanche	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 1.950,00
Despesas com Inscrição	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 0,00
Confecção de Carteirinhas	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 0,00
Material de Premiação	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 2.468,00
Comemoração	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 0,00
iof/ irr	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 2,33
Tarifa Bancária	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 4.420,33
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ 1.326,64
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 1.326,64

CONCILIAÇÃO

SALDO DISPONÍVEL	R\$ 1.326,64
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 1.326,64
SALDO A CONCILIAR	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 12 de Maio de 2025


Ernesto Osawa
Presidente



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



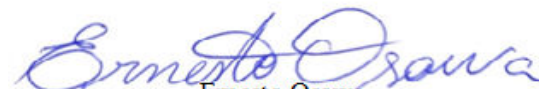
RELAÇÃO DE GASTOS

PERÍODO 01/04/2025 a 30/04/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 18 de Novembro de 2024.
EXERCÍCIO: 2025
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
08/04/2025	NOTA	JOSMAR SILVA PINHEIRO	KIT LANCHE	81646	Municipal	R\$ 1.950,00	08/04/2025
22/04/2025	RECIBO	JOSÉ ALEXANDRE SALDIBA	MATERIAL DE PREMIAÇÃO	221823	Municipal	R\$ 2.468,00	22/04/2025
TOTAL						R\$ 4.418,00	

Bastos, 12 de Maio de 2025.


Ernesto Osawa
Presidente